



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Recebido em
07/05/26
[Signature]

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 08 de 05 20 26

[Signature]

PRÉSIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 043/2026

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ULTRA BAIXO VOLUME - UBV PESADO ACOPLADO A VEÍCULO ("CARRO FUMACÊ") PARA ATUAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Secretário de Estado da Saúde, o senhor **ARIMATHEUS SILVA REIS**, o presente Requerimento, por meio do qual se solicita disponibilidade de ultra baixo volume - UBV pesado acoplado a veículo ("carro fumacê") para atuar na zona urbana do município de Santo André/PB.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, bem como nas atribuições conferidas aos auxiliares do Governo para proverem os serviços e a execução das obras da administração pública, inclusive aquelas passíveis de delegação aos seus auxiliares, nos termos da Constituição Estadual, venho solicitar o atendimento ao pleito acima descrito, o qual decorre da necessidade de prevenir e combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, em razão do atual período chuvoso, circunstância que favorece o acúmulo de água parada.

O presente requerimento justifica-se em razão do atual período chuvoso, circunstância que favorece o acúmulo de água parada e, conseqüentemente, aumenta significativamente os riscos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

A população do município tem demonstrado preocupação com o aumento da incidência de mosquitos em diversas ruas da cidade, sendo necessária a adoção de medidas preventivas e emergenciais por parte do Poder Público, a fim de evitar o avanço dessas arboviroses e resguardar a saúde da população.

Dessa forma, a utilização do carro fumacê mostra-se medida essencial e urgente no reforço das ações de combate ao mosquito transmissor, especialmente neste período de maior vulnerabilidade sanitária.

Ante o exposto, requer seja encaminhada, com a maior brevidade possível, equipe técnica e o veículo fumacê para realização da pulverização inseticida nas vias públicas da zona urbana do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 7 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 07/05/2026 15:43:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 07 de 05 2026
Leandro Teles dos Santos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO